



Data de Impressão:
05/06/2019 10:41:05
Emitido por:
Andre dos Santos Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA N° 1.505/19
DE 04 DE MAIO DE 2019**

Concede licença-prêmio à Promotora de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Pùblico do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 35, I, "e", IV e X, art. 114, da Lei Complementar nº 02/90,

R E S O L V E:

MÔNICA ANTUNES ROCHA RICODA SILVA, do Quadro de Membros do Ministério Pùblico do Estado de Sergipe, Licença Prêmio, referente ao 1º quinquenio de serviço ininterrupto, correspondente ao período de 17/11/2006 a 16/11/2011, ficando de 00 (sessenta) dias, previsto no art. 96 § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 16/94.

produzindo seus efeitos Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, dispostões em contrário.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 05/06/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPública> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003200/2019-34.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
05/06/2019 10:41:05
Emitido por:
Andre dos Santos Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Dê-se ciência e cumpra-se.

**EDUARDO BARRETO D'AVILA FONTES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 05/06/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003200/2019-34.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505

CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO

Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010